



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 003/2021/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público de peçoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com reconhecimento de utilidade pública municipal, por meio da seleção de projetos, que tenha interesse em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais selecionados por meio deste Chamamento Público.

#### ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em 03/08/2021 às 11h44min.**

**1º Questionamento:** *"Em relação a Libras, na tabela de Teto tem apenas Libras para audiovisual e não se encontra Libras para Teatro. Pergunta1: Necessito dos três orçamentos? Ou posso usar como base esta de audiovisual? Pergunta2: As assinaturas de orçamentos, anuências de participantes e representantes de instituições, precisam ser originais? ou pode ser Scaneada, (assinatura digital).?"*

#### Respostas:

**Pergunta 1:** Neste caso, como a tabela base de valores do Simdec - ANEXO VIII do Edital, não previu o item de específico de Intérprete de Libras para espetáculos, sugerimos que seja seguido os tetos previstos na tabela de valores da FEBRAPILS - Federação Brasileira as Associações dos Profissionais Tradutores e Intérprete e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais no link <https://febrapils.org.br/valoresdereferencia/>.

**Pergunta 2:** As assinaturas em orçamentos, anuências e representantes de instituições podem ser digitalizadas desde que em folhas timbradas e devidamente assinadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Dallabarba, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2021, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2021, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010035092** e o código CRC **B366F6B7**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.156672-3

0010035092v2